



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 3642-2046 CNPJ.: 12.538.625/0001-90

PROJETO DE LEI N. 016, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Dá denominação a logradouro público”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 102, I do Regimento Interno, assim como, art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou a seguinte Lei

Art. 1º Dar nova Redação ao nome da Rua Messias Filho, localizada no Bairro Engenho, neste Município de Pedreiras.

Art. 2º A partir desta data, a Rua será denominada de Rua Vereador Cearense Anselmo.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar o correto endereçamento junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como a Implantação de placa de nomenclatura, da referida Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Emanuel Anselmo Nascimento
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 3642-2046 CNPJ.: 12.538.625/0001-90

JUSTIFICATIVA

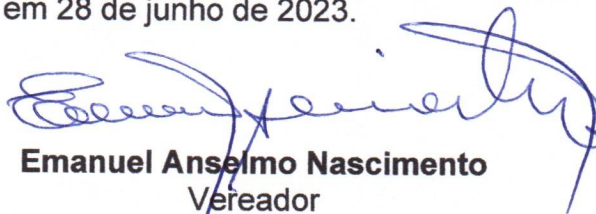
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a alteração da rua Messias Filho, localizada no Bairro Engenho, neste Município de Pedreiras para Rua Vereador Zélio Anselmo Braga.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Pedreirense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade. O senhor Zélio Anselmo Braga Foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

Assim, a presente proposição visa reconhecer a importância que o Sr. Zélio Anselmo Braga, ex-Vereador, carinhosamente conhecido por Vereador Cearence proporcionou à população Pedreirense, atuando com maestria durante os 06 mandatos, em especial aos moradores do Bairro Engenho.

Outrossim, ressalta-se, que o manifesto interesse da comunidade na oficialização da situação descrita no referido Projeto de Lei, merece o apoio de todos os componentes desta Augusta Casa, afim de aprovarem a presente proposição para que façamos esta justa condecoração, razão pela qual conclamo os meus pares.

Sala de Reuniões dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 28 de junho de 2023.


Emanuel Anselmo Nascimento
Vereador